



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT-808/2020

Despacho:

Comando.
Arquivar-se.
21.12.20
Hidy -

1. Entidade averiguada

Nome:

Anunciante:

Morada:

Plataforma Utilizada: <https://vrbo.pt>

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito do plano de atividades para 2020, foi efetuada ação de deteção de oferta do alojamento indicado em 1. na plataforma vrbo.pt, da qual constava o alojamento indicado em 1, sem que o mesmo constasse do Registo Regional de Alojamento Local.

3. Descrição

Trata-se de oferta de uma moradia com três quartos e capacidade para 6 pessoas. Feita diligência de averiguação no local, constatou-se que o alojamento exibia placa de AL. Consultada a listagem de RRAL da Direção Regional do Turismo, constatou-se, afinal, que o alojamento já se encontrava licenciado e registado, sob o n.º em nome de . mas, por lapso, no RRAL a morada não se encontrava correta, pelo que não foi possível identificar, de imediato, que o alojamento já se encontrava registado. Foi dado conhecimento do facto à Direção Regional do Turismo, para efeitos de correção da morada no RRAL, estando já regularizada.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, atual redação.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que à data da ação de deteção o alojamento em causa já se encontrava licenciado e registado, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exa.,
Ponta Delgada, 4 de dezembro de 2020

A Inspetora: 